



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: OUTUBRO/2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **12 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 08/10 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)
Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) Maraisa Alves Ferreira (coordenadora).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário, acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.

*Rubi 05/11/21
Eduarda
Dalboni*



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente o autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/10/2021 a 31/10/2021 foram realizadas 04 (quatro) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 12 (doze) pessoas, sendo que dessas pessoas 08 (oito) possuem residência fixa, 04 (quatro) encontravam-se em situação de rua.

08/10 – Capacitação à equipe de trabalho e os demais serviços da rede sobre Proteção Social das pessoas em situação de rua;

25/10 – Reunião da equipe com o CREAS sobre estudos de casos da população de rua:

Ações com o público atendido:

- 01 Pré-triagem à pessoa em situação de rua para encaminhamentos e acolhimento;
- 16 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 05 Encaminhamentos à UBS de pessoa em situação de rua, solicitar guia para C.T. e realizar teste de anticorpos, sendo 01 acompanhamento;
- Múltiplos contatos telefônicos com o Hospital local sobre pessoa em situação de rua, atendido na emergência com lesões na face, (foi transferido para Catanduva no Hospital Padre Albino);

CAPS:

- Diversos contatos telefônicos sobre encaminhamento para C.T. à pessoa em situação de rua, guias, receitas e solicitação de acolhimento, relatório sobre condição de pessoa em situação de rua;
- 02 Entregas de guias na unidade para agendamento em C.T.

CRAS

- Contatos telefônicos para cadastramento do Bolsa Família de pessoa em situação de rua.

CREAS:

- Diversos contatos telefônicos para articulação sobre; ações para acolhimento da população de rua e abordagens;
- 01 Encaminhamento à unidade do CREAS para higiene pessoal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

DADS:

- Múltiplos contatos telefônicos para articular abordagem e passagem para trecheiros;

Ações com familiares:

- 05 Contatos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos, retirar pertences pessoais na residência, acolher o atendido;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 02 Encaminhamentos para C. T. Teshuvá;
- Diversos contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica Teshuvá para solicitar vaga;
- Contatos telefônicos com a C.T. Teshuvá para acolhimento de pessoa em situação de rua.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 78 (setenta) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – OUTUBRO/2021

Nº	Nome	Possui Residênc	Acolhido	Migrante	Com.Terap	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR	X				
3.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA		X	Saiu	Vaga CT	Não foi
4.	JEAN CARLOS GENTIL		X			
5.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
6.	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DO PRADO	X				
7.	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA					
8.	MARCEL ROQUE DE PAULA	X				
9.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA		X	Saiu	Vaga CT	Não foi
10.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
11.	RODNEI ANTONIO PEDROSO	X				
12.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2019
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de EPI's e kit's de proteção para equipe técnica e assistidos.

Pontos dificultadores: Apesar da receptividade das pessoas em situação de rua e na maioria das situações a aceitação para o acolhimento, alguns não visualizam o uso abusivo de álcool e outras drogas como um problema e a necessidade de um tratamento de longo prazo.

A equipe tem se empenhado para resgatar vínculos familiares e pessoas de referência para apoiar os assistidos para novas perspectivas de vida, porém não visualizamos retorno positivo dos atendidos, já que não aceitaram as propostas da equipe e familiares.

Neste mês alguns assistidos foram acolhidos para aguardarem liberação de vaga em Comunidade Terapêutica, a equipe acompanhou e realizou as intervenções necessárias, porém, os mesmos não permaneceram o período devido à abstinência, retornando para situação de rua e não indo para Comunidade diante da disponibilização de vaga.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste mês as abordagens culminaram em 03 (tres) pessoas acolhidas que encontravam se em situação de rua e encaminhamentos à rede de atendimentos.

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordados relatam que os motivos de permanecerem durante o período diurno nestes locais são para fazer uso de bebida alcoólica e outras drogas, e também desemprego e conflitos familiares devido ao uso, os mesmos são orientados sobre os serviços da rede disponíveis para os devidos encaminhamentos, porém estes demonstram dificuldades para buscarem os serviços. Com isso, verifica-se a importância de estratégias de aproximação dos serviços de Saúde (UBS/CAPS) para ações em conjunto com as equipes de abordagem.

A equipe verifica que a violência tem se intensificado entre as pessoas em situação de rua, culminando em ferimentos graves, fraturas e lesões, sendo necessários atendimentos médicos emergenciais.

Novo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP06/120434

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404

Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora